



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fone: (16) 3835 6681/2597 - e-mail – educacao@miguelopolis.sp.gov.br

Ofício nº 173/2019

Miguelópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Ao Diretor do Departamento de Convênios e Terceiro Setor.

Em atendimento ao Ofício Interno de 13/02/2019, expedido por esse Departamento, verificamos que a entidade abaixo está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Educação e na Prodesp:

Casa do Menor Ragih Moysés de Miguelópolis, CNPJ nº 50.501.345/0001-05, sito à Avenida Antonio Alves Filgueira nº 2091, em Miguelópolis/SP, e executa o serviço de atendimento para crianças de 06 meses a 05 anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica: Atendimento Educacional Cultural e Esportivo em período integral.

A referida Organização da Sociedade Civil desenvolve atividade cujo objeto é singular e específico da organização.

Portanto de acordo com a Lei 13019/2014, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 5154/16 que no Art. 10, inciso I, que trata da inexigibilidade de chamamento público na inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto e plano de trabalho, ou quando as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica.

Assim optamos pela Dispensa de Chamamento Público, de acordo com a Lei 13019/2014 - regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 5154/16, conforme previsto no inciso VI do Art. 30.

Assim conforme solicitado à OSC, sirvo-me do presente para encaminhar a documentação apresentada pela **Casa do Menor Ragih Moysés** por meio do ofício nº 06/2019, com objetivo de formalizar termo de colaboração junto a esta municipalidade, observando a prévia existência de dotação orçamentária específica.

No aguardo de providencias, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Joelcy Rita dos Passos

RG.18.657.616

Diretor de Educação